



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 9 de maio de 2016

Ano VI - Edição nº 00452 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
03A3C7E05F7456CF93A0D549A6D2306A

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 30, 09 DE MAIO DE 2016 - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## DECRETO Nº 30, 09 DE MAIO DE 2016

**Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 11.494/2007, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 469/2007.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Educação Básica(FUNDEB), com titulares e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

#### I – MEMBROS TITULARES:

01 – NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO

Representante do Poder Executivo;

02 – ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA GOMES

Representante do Poder Executivo;

03 – ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA

Representante dos professores;

04 – ANA FRANCISCA DE SOUSA ALVES

Representante dos diretores;

05 – JENNIFER RODRIGUES DIAS

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – JOSÉ LUIZ DA SILVA

Representante dos pais;

07 – CÉLIO MARQUES DA SILVA

Representante dos pais;

08 – LAÍZ GUSMÃO DA SILVA

Representante dos estudantes;

09 – ALANE CORDEIRO DA SILVA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



Representante dos estudantes;

10 - NEUSELÂNDIA SALOMÃO DOS SANTOS

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – JANETE MARIA DE CARVALHO SOARES

Representante do Conselho Tutelar

## II – MEMBROS SUPLENTES:

01 – SUELI SOARES DE OLIVEIRA SOUSA

Representante do Poder Executivo;

02 – DENISE SOARES BARBALHO SALOMÃO

Representante do Poder Executivo;

03 – ANISIO OLIVEIRA FILHO

Representante dos professores;

04 – RAILDA MARIA DE JESUS

Representante dos diretores;

05 – LUCIENE MOREIRA NASCIMENTO

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – NATANAEL PEREIRA MARQUES

Representante dos pais;

07 – LAURO DA SILVA

Representante dos pais;

08 – ADALTO FERREIRA DE CARVALHO

Representante dos estudantes;

09 – SUELI BELA MIRANDA

Representante dos estudantes;

10 – KLEBER MARINHO DE ANDRADE

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – SUZANA GUSMÃO DA SILVA

Representante do Conselho Tutelar

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



---

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 09 de maio de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

### **HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº. 010/2016, e autorizo a contratação da pessoa jurídica para prestação do serviço, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

### **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

#### DIPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: N° 010/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Rafick Mendes Borges, CNPJ: 19.721.734/0001-98

Objeto: Prestação de serviços de jardinagem e paisagísticos junto à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, com a plantação de gramas, árvores e flores e serviços de podas de árvores.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Dotação Orçamentária: 0306- Secretaria Municipal de Educação  
2.011- Manutenção da Secretaria de Administração  
33.90.39.00- outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal N°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros;  
P/ Rafick Mendes Borges, CNPJ: 19.721.734/0001-98

Cordeiros, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal